

**INDICAÇÕES- 2020**

**VEREADOR**

**ROBERVAL  
PEREIRA DOS  
SANTOS**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

GABINETE DO VEREADOR:

**INDICAÇÃO Nº. 079/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOSÉ DE FREITAS – PI**

**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS, vereador do PROGRESSISTA,** com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de José de Freitas – PI, Roger Coqueiro Linhares, a **construção de dois quebra-molas na estrada que dá acesso a Localidade Lagoa do Piripiri, mais precisamente em frente ao Haras Nazareth, zona rural, deste município.**

**Sala das sessões da câmara municipal de José de Freitas, em 15 de  
Dezembro de 2020.**

**JUSTIFICATIVA**

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

**Roberval Pereira dos Santos**  
**Vereador**  
**“PROGRESSISTA”**

Aprovado em única Discussão por:

Unanidade

Em, 15 / 12 / 2020

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

GABINETE DO VEREADOR:

**INDICAÇÃO Nº. 079/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOSÉ DE FREITAS – PI**

**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS, vereador do PROGRESSISTA,** com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de José de Freitas – PI, Roger Coqueiro Linhares, a **construção de dois quebra-molas na estrada que dá acesso a Localidade Lagoa do Piripiri, mais precisamente em frente ao Haras Nazareth, zona rural, deste município.**

**Sala das sessões da câmara municipal de José de Freitas, em 15 de  
Dezembro de 2020.**

**JUSTIFICATIVA**

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

**Roberval Pereira dos Santos**  
**Vereador**  
**“PROGRESSISTA”**

aprovado em única Discussão por:  
Unanimidade  
Em, 15 / 12 / 2020

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI  
GABINETE DO VEREADOR:

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 074 /2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI.

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS, vereador do Partido Progressista – PP, vem na forma regimental, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José de Freitas – Piauí, **ROGER COQUEIRO LINHARES**, que seja encaminhada a esta casa legislativa através de Projeto, para deliberações e eventual aprovação dos vereadores integrantes desta Câmara, Regulamentação sobre ajuda financeira anual as comunidades religiosas católicas e não católicas que estejam legalmente ligadas as suas instâncias superiores no âmbito do município de José de Freitas, propondo-se o modelo adiante:

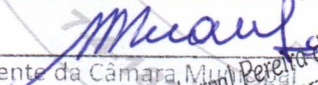
Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 01 de Dezembro de 2020.

Aprovado em única Discussão,

Unanimidade

Em, 01 / 12 / 2020

  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS  
"Vereador do Progressista"

  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2020, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

Dispõe sobre a regulamentação sobre ajuda financeira anual as comunidades religiosas católicas e não católicas que estejam legalmente ligadas as suas instâncias superiores no âmbito do município de José de Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Câmara Municipal desta cidade aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR:

**Art 1º** - O Município repassará anualmente as comunidades religiosas católicas e não católicas que estejam legalmente ligadas as suas instâncias superiores no âmbito do município de José de Freitas, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para que as mesmas continuem com o regular desempenho de suas atividades sociais, haja vista a importância destas dentro da organização sociocultural local;

**Paragrafo único:** farão jus a mencionada ajuda às comunidades religiosas católicas e não católicas legalmente reconhecidas pelas suas entidades superiores, que estejam em pleno exercício de suas atividades, conforme o artº 1º.

**Art. 2º** - O repasse mencionado no artigo anterior será viabilizado a partir da aplicação do artigo 208 da Lei Orgânica do Município de José de Freitas – PI.

**Art. 3º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art . 4º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jose de Freitas – PI, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Roger Coqueiro Linhares**

Prefeito Municipal



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR:

## JUSTIFICATIVA

As festividades e demais atividades religiosas comuns ao calendário cultural de nossa cidade são determinantes para a construção da identidade socioeconômica de nossa comunidade, oportunizando aos nossos munícipes, lazer e dinamizando a conjuntura comercial.

Em que pese o fato de vivermos regido por um estado democrático onde prevalece a laicidade, tem-se que a presente iniciativa não consiste em demanda de ordem religiosa que busca promover um credo em detrimento de outros. Trata-se de religiosas comuns ao calendário cultural do município de José de Freitas- Piauí, desempenhada por comunidades religiosas católicas e não católicas que estejam legalmente ligadas as suas instâncias superiores no âmbito do município de José de Freitas, que são de interesse e relevância local, buscando repassar, através de iniciativas do poder executivo, incentivo financeiro.





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

GABINETE DO VEREADOR:

**INDICAÇÃO Nº. 068/2020**


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUI**

**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**, vereador do **PROGRESSISTA**, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, DD- Prefeito Municipal de José de Freitas – PI, o melhoramento de alguns trechos da estrada vicinal que inicia na PI-113 passando pela comunidade Veneza até o assentamento São Domingos, zona rural do município de José de Freitas- Piauí.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 03 de Novembro de 2020.

**JUSTIFICATIVA**

Solicito ao excelentíssimo senhor prefeito o melhoramento da estrada vicinal acima mencionada, onde encontra-se alguns buracos na mesma, já que foi recuperada alguns dias atrás, mais com o deslocamento de vários moradores para a sede do município é grande, com isso ocasionou problemas em alguns trechos.

  
**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**  
Vereador  
"PROGRESSISTA"

Aprovado em única Discussão por:

Unanimidade

Em, 03 / 11 / 2020

  
Presidente da Câmara Municipal de

Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de  
José de Freitas-PI



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

GABINETE DO VEREADOR:

INDICAÇÃO Nº. 066/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS  
- PIAUI

**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**, vereador do **PROGRESSISTA**, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí, a construção de 01 (um) quebra-molas na PI-113, Bairro Suco de Uva, próximo à residência de dona Madalena (perímetro urbano), deste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí, 27 de Outubro de 2020.

**JUSTIFICATIVA**

Os veículos estão trafegando em alta velocidade, é preciso que seja feito quebra molas neste referido local acima mencionado evitando assim acidentes.

A população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado. E trata-se de um trecho onde há um grande fluxo de pessoas.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

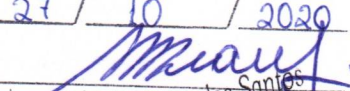
  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS

Vereador  
"do PROGRESSISTA"

Aprovado em única Discussão por:

Unanimidade

Em, 27 / 10 / 2020

  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

GABINETE DO VEREADOR:

**INDICAÇÃO Nº. 065/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS  
– PIAUI**


**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**, vereador do **PROGRESSISTA**, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí, a recuperação da estrada vicinal que dá início a Sede da Comunidade Salva Terra até a Divisa, zona rural, deste município.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí, 27 de Outubro de 2020.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Município necessita prestar os serviços de transporte de alunos para as escolas das zonas rural e urbana, bem como atender a pacientes e cidadãos que necessitem de atendimento médico, dentre outros, e que, a economicidade, como princípio da administração pública, necessita ser cumprida, levando em consideração que a movimentação de veículos nestas estradas causa prejuízos, pois aumenta o desgaste e a probabilidade de quebra, além de que, isto pode afetar nos serviços públicos,

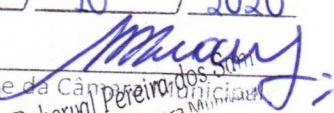
Indico a recuperação do seguinte trecho de estrada vicinal no Município, para que os serviços possam ser prestados de forma eficiente e com segurança:

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**  
Vereador  
“do PROGRESSISTA”

Aprovado em única Discussão por:

Unanimidade

Em, 27 / 10 / 2020

  
Presidente da Câmara Municipal  
Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
José de Freitas - Piauí



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ  
GABINETE DO VEREADOR:

**INDICAÇÃO Nº. 064/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS  
– PIAÚÍ**

**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**, vereador do **PROGRESSISTA**, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí, a construção do calçamento da Rua Professor Ranulfo, no Bairro Santa Luzia, zona urbana, deste município.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí, 27 de Outubro de 2020.**

**JUSTIFICATIVA**

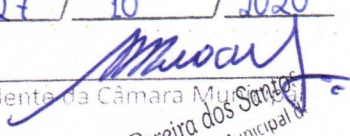
É necessário que o poder executivo realize obra de calçamento para melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes.

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**  
Vereador  
"do PROGRESSISTA"

Aprovado em única Discussão por:

Unanimidade

Em, 27 / 10 / 2020

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

GABINETE DO VEREADOR:

INDICAÇÃO Nº. 048/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUI

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS, vereador do PROGRESSISTA, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor ROGER COQUEIRO LINHARES, DD- Prefeito Municipal de José de Freitas/PI, a recuperação da estrada da Comunidade Viçosa (Região da Ema), aproximadamente 900 (novecentos) metros, zona rural, deste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas-PI, em 25 de Agosto de 2020.

JUSTIFICATIVA

É muito importante a recuperação desta estrada, pois existe muita areia no caminho, com isso vai melhorar muito o trajeto dos moradores que ali residem.

  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS  
VEREADOR

Aprovado em única Discussão por:

Unanimidade

Em, 25 / 08 / 2020

  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI  
GABINETE DO VEREADOR:

**INDICAÇÃO Nº. 047/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS  
– PIAUI**

**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**, vereador do **PROGRESSISTA**, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí, a recuperação da estrada do Alto Alegre (Região da Palmeirinha) até o Povoado Ferragem dos Izidório, aproximadamente 900 (novecentos) metros, zona rural, deste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí, 25 de Agosto de 2020.


**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação feita por moradores da região, haja vista que a mencionada estrada, encontra-se em péssimas condições, a qual necessita de reparos urgentes.

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**  
Vereador  
"do PROGRESSISTA"

Aprovado em única Discussão por:  
Unanimidade.

Em, 25 / 08 / 2020

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

GABINETE DO VEREADOR:

INDICAÇÃO Nº. 042/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS  
– PIAUI

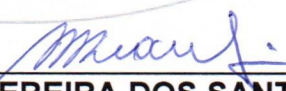
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS, vereador do PROGRESSISTA, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor ROGER COQUEIRO LINHARES, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Obras MAURO DE MELO TORRES, as reivindicações abaixo discriminadas;

- Construção da Estrada da Comunidade Várzea do Araripe até a residência do senhor Bena (Aproximadamente 1.500 metros de Construção de Estrada),
- Construção da Estrada da Comunidade Vassouras III até a Residência do Senhor Edmar (Aproximadamente 1.100 metros de Construção de Estrada).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí, 14 de Julho de 2020.

**JUSTIFICATIVA**

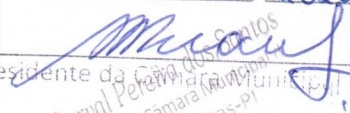
A Construção das Estradas acima mencionadas vai trazer mais conforto e diminuição de percursos entre as comunidades próximas e até mesmo entre a zona rural e a zona urbana, com isso acredito muito que essa construção é de grande valia aos munícipes, onde essa obra é a pedido dos moradores.

  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS  
Vereador  
“do PROGRESSISTA”

Aprovado em única Discussão por.

Unanimidade

Em, 24 / 07 / 2020

  
Presidente da Câmara Municipal

Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
José de Freitas-Pi



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI  
GABINETE DO VEREADOR:

**INDICAÇÃO Nº. 032/2020**

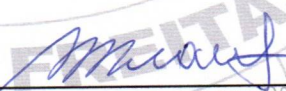
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS  
- PIAUI**

**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**, vereador do **PROGRESSISTA**, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Obras **MAURO DE MELO TORRES**, o roço da estrada vicinal que inicia na zona urbana de José de Freitas passando pela localidade Lagoa do Piripiri até a Morada Nova.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí, 30 de Junho de 2020.

**JUSTIFICATIVA**

"Justifica-se esta indicação em virtude do grande número de assaltos que os moradores dessas localidades acima mencionadas vêm sofrendo, os moradores alegam que a mata está muito fechada com isso dificulta a visualização a distância de suspeitos, como também servem como esconderijos para bandidos".

  
**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**  
Vereador  
"do PROGRESSISTA"

Aprovado em única Discussão por  
Unanimidade

Em, 30 / 06 / 2020

  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI  
GABINETE DO VEREADOR:

INDICAÇÃO Nº. 031/2020

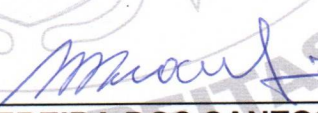
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS  
– PIAUI

**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**, vereador do **PROGRESSISTA**, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Obras **MAURO DE MELO TORRES**, o roço da estrada vicinal da PI-113, passando pela Veneza, São Domingos até a Macaúba.

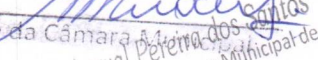
Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí, 30 de Junho de 2020.

**JUSTIFICATIVA**

"Justifica-se esta indicação em virtude da referida estrada está sendo invadida pelo mato lateral, diminuindo a visão das margens, levando o risco de acidentes com as bicicletas, as motos, os carros e aos que por lá trefegam."

  
**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**  
Vereador  
"do PROGRESSISTA"

Aprovado em única Discussão por  
Unanimidade  
Em, 30 / 06 / 2020

  
Presidente da Câmara Municipal de  
**Roberval Pereira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de  
José de Freitas-PI



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI  
GABINETE DO VEREADOR:

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 025/2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI.

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS, vereador do Partido Progressista – PP, presidente desta casa edilícia, vem na forma regimental, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José de Freitas – Piauí, **ROGER COQUEIRO LINHARES**, que seja encaminhada a esta casa legislativa através de Projeto, para deliberações e eventual aprovação dos vereadores integrantes desta Câmara, que inclui, de modo obrigatório entre os equipamentos básicos relacionado às atividades desempenhadas pelas unidades e postos de saúde do Município de José de Freitas, a disponibilização de glicosímetro e esfigmomanômetro digital para a monitorização de doenças crônicas como diabetes e hipertensão, propondo-se o modelo adiante:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 26 de Maio de 2019.

Aprovado em única Discussão por:

Unanimidade

*Meauf.*  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS  
"Vereador do Progressista"

Em, 26 / 05 / 2020

*Meauf.*  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

Inclui, de modo obrigatório entre os equipamentos básicos relacionado às atividades desempenhadas pelas unidades e postos de saúde do Município de José de Freitas, a disponibilização de glicosímetro e esfigmomanômetro digital para a monitorização de doenças crônicas como diabetes e hipertensão.





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ**  
**GABINETE DO VEREADOR:**

**ROGER COQUEIRO LINHARES**, Prefeito Municipal do Município de José de Freitas, Estado do Piauí. **FAÇO SABER**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte:

**Art. 1º** - Para a monitorização dos casos de doenças crônicas como hipertensão e diabetes, serão realizadas nas dependências das unidades de saúde do município, serão realizados teste de glicemia capilar para monitorização do tratamento do diabetes e utilizar aparelho medidor de pressão arterial digital para a monitorização do tratamento da hipertensão, dos municipes atendidos pela área de cobertura do Programa Saúde da Família;

**Art. 2º** - Compete a Secretária de Municipal de Saúde aquisição de aparelhos medidores de pressão arterial, esfigmomanômetro digital, e glicemia, glicosímetro, que deverão ser utilizados pelos técnicos de enfermagens das unidades de saúde ou outro profissional devidamente qualificado para o manuseio dos mencionados instrumentos;

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José de Freitas-PI, 26 de maio de 2020.

**Roger Coqueiro Linhares**  
**Prefeito Municipal de José de Freitas- Piauí**



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

GABINETE DO VEREADOR:

## JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto de lei é incluir entre as atividades afetas as unidades de saúde do município que sediam os trabalhos do *Programa Saúde da Família*, o monitoramento de doenças crônicas como hipertensão e diabetes. A doença, mais conhecida como pressão alta, é uma condição crônica em que a pressão exercida pelo sangue nas artérias se mantém elevada. Muitas pessoas possuem pressão alta durante anos, sem ter conhecimento disso. Na maioria das vezes, a patologia não apresenta sintomas, porém quando permanece sem tratamento, causa danos nas artérias e os órgãos vitais do corpo.

O melhor jeito de prevenir problemas é conhecer os níveis da sua pressão arterial, ou seja, fazer o monitoramento diário dos níveis de pressão arterial por meio dos aparelhos medidores de pressão. As graves consequências da doença podem ser evitadas, desde que os hipertensos conheçam sua condição e mantenham-se em tratamento.

Com o diabetes não é diferente. O diabetes, ou Diabetes Mellitus, é uma doença crônica, autoimune, caracterizada pela deficiência da produção de insulina pelo organismo. O problema envolve o metabolismo da glicose no sangue, podendo ser apresentado de várias maneiras.

A monitorização da glicemia é a principal forma de acompanhar o tratamento do diabetes e entender o funcionamento do organismo em relação a certos alimentos, à prática de atividades físicas e à administração dos



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

GABINETE DO VEREADOR:

medicamentos. Com os dados obtidos por meio do teste de glicemia, é possível: identificar as tendências de oscilação da glicemia, conhecer os fatores que podem causar hipoglicemia ou hiperglicemia, avaliar o impacto da alimentação, das atividades físicas e dos medicamentos sobre o diabetes, identificar necessidade de mudanças no tratamento, saber agir em caso da presença de outras doenças, confirmar se determinados sintomas estão relacionados com algum tipo de descontrole glicêmico.

Estou convicto de que será uma medida eficaz com resultados positivos surpreendentes para a comunidade atendida e para o poder público. Peço o apoio dos nobres pares à aprovação deste Projeto de lei.





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ  
GABINETE DO VEREADOR:

INDICAÇÃO Nº. 020/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS  
– PIAÚÍ

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS, vereador do PROGRESSISTA, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor ROGER COQUEIRO LINHARES, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Obras MAURO DE MELO TORRES; o empiçarramento da Rua São Paulo, no bairro Gusmão, zona urbana, deste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí, 26 de Maio de 2020.

**JUSTIFICATIVA**

A Rua mencionada acima, no período de verão tem muita areia, ocasionado poeira para as pessoas idosas e crianças, como também no período de inverno muita lama na referida rua, proporcionado prejuízos aos munícipes que trafegam pela mesma.

*Roberval Pereira dos Santos*

**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**  
Vereador  
“do Progressista”

Aprovado em única Discussão por:

Unanimidade

Em, 26 / 05 / 2020

*Mauro de Melo Torres*  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-Pi



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ  
GABINETE DO VEREADOR:

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 018/2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI.

**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**, vereador do Partido Progressista – PP, presidente desta casa edilícia, vem na forma regimental, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José de Freitas – Piauí, **ROGER COQUEIRO LINHARES**, que seja encaminhada a esta casa legislativa através de Projeto, para deliberações e eventual aprovação dos vereadores integrantes desta Câmara, regulamentação sobre ajuda financeira as associações e entidades religiosas do município que durante a vigência dos decretos municipais tiveram seus festejos e demais atividades religiosas suspensas, propondo-se o modelo adiante:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 19 de Maio de 2019.

*mauro*  
**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**  
"Vereador do Progressista"

Aprovado em única Discussão por  
Unanimidade

Em, 19 / 05 / 2020

*mauro*  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2020, DE \_\_\_\_\_ DE MAIO DE 2020.

Regulamenta incentivo financeiro as entidades religiosas que tiveram suas atividades e festejos suspensos durante a vigência dos decretos municipais de combate a COVID – 19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Câmara Municipal desta cidade aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR:

**Art 1º** - O Município repassará as entidades, associações e comunidades religiosas deste município que tiveram seus festejos e demais atividades suspensas por conta da vigência dos decretos municipais de combate a COVID – 19, a importância R\$ 1.000,00 (mil reais), para que as mesmas continuem com o regular desempenho de suas atividades sociais, haja vista a importância destas dentro da organização sociocultural local;

**Paragrafo único:** farão jus a mencionada ajuda as comunidades e grupos devidamente reconhecidos pelo Conselho Municipal criado através da Lei Municipal nº 1.213, de 13 de setembro de 2011.

**Art. 2º** - O repasse mencionado no artigo anterior será viabilizado a partir da aplicação do artigo 208 da Lei Orgânica do Município de José de Freitas – PI.

**Art. 3º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art . 4º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jose de Freitas – PI, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Roger Coqueiro Linhares**

Prefeito Municipal



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

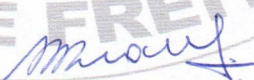
GABINETE DO VEREADOR:

## JUSTIFICATIVA.

As festividades e demais atividades religiosas comuns ao calendário cultural de nossa cidade são determinantes para a construção da identidade socioeconômica de nossa comunidade, oportunizando aos nossos munícipes, lazer e dinamizando a conjuntura comercial.

No entanto, a exemplo de diversos segmentos sociais, esta área foi severamente prejudicada com o alastramento da pandemia da COVID – 19, e as consequentes e necessárias iniciativas preventivas que acabaram por impossibilitar a realização de atividades sociais de suma importância para o aferimento de receitas por parte de diversas associações religiosas. Com isso, estes grupos tiveram comprometida valores determinantes para o desempenho de suas iniciativas, que promovem o bem estar social de seus integrantes e comunidades, estando inserida esta temática dentro das políticas de interesse local.

Em que pese o fato de vivermos regido por um estado democrático onde prevalece a laicidade, tem-se que a presente iniciativa não consiste em demanda de ordem religiosa que busca promover um credo em detrimento de outros. Trata-se de reconhecer a importância sociocultural e econômica dos festejos e demais atividades religiosas comuns ao calendário cultural do município de José de Freitas – PI, desempenhada por associações e grupos religiosos dotados de personalidade jurídica, que são de interesse e relevância local, buscando repassar, através de iniciativas do poder executivo, incentivo financeiro as atividades que não foram realizadas haja vista a vigência dos decretos de combate a Covid – 19, conforme deliberações de conselho municipal já instituído por lei anterior, conforme consta na minuta ora proposta.

  
**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**  
"Vereador do Progressista"



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

GABINETE DO VEREADOR:

**INDICAÇÃO Nº. 015/2020**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUÍ

**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**, vereador do **PROGRESSISTA**, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, DD- Prefeito Municipal de José de Freitas – PI, a **recuperação em empiçarramento da Rua José Craveiro da Rocha (Antiga Rua Pacajús), entre os Bairros Santo Antônio e Pitombeira, zona urbana, deste município.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 12 de Maio de 2020.

**JUSTIFICATIVA**

A Indicação tem por objetivo melhorar o acesso das pessoas que fazem uso desta Rua no dia a dia, que interligam a pontos importantes de nosso município.

Certos de que poderemos contar com a presteza sempre dedicada a nós pela administração pedimos anuência do Executivo para que seja efetuado o serviço objeto da presente indicação.

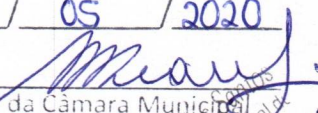
  
\_\_\_\_\_  
**ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**

Vereador  
"PROGRESSISTA"

Aprovado em única Discussão por:

Unanidade

Em, 12 / 05 / 2020

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Roberval Pereira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI